



MOÇÃO N.º
(Dos Deputados: Dr. Michel e Outros)

MOÇ 486 /2013

L I D O
Em. 06/06/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 486/2013
Folha Nº 01 R 17A

Manifesta votos de pesar a família do Policial Militar HAMILTON RAMOS COELHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 4º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de pesar à família do Policial Militar Hamilton Ramos Coelho, morto no exercício da profissão no dia 27 de maio do corrente ano.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/06/13 às 17h
[Assinatura]
Assinatura Matrícula

JUSTIFICATIVA

Hamilton Ramos Coelho morreu em um grave acidente na DF-130, em Planaltina, quando trabalhava próximo ao Vale do Amanhecer durante uma manifestação no final da tarde desta segunda-feira, dia 27 de maio.

A fatalidade ocorreu devido a um acidente onde uma roda de caminhão se soltou e o motorista do veículo perdeu o controle da direção, bateu em um carro que estava parado no bloqueio e acabou avançando e atropelando o policial militar e alguns manifestantes. O policial militar morreu no local e outras duas vítimas foram encaminhadas para o Hospital Regional de Planaltina.

Segundo informações do Batalhão da Polícia Militar da cidade, o policial era conhecido como "Cabo Ramos" e tinha 16 anos de exercício na nobre profissão de policial militar.

O Cabo Ramos como policial militar zeloso pelas suas atividades tinha a nobre missão de exercer a polícia administrativa, sendo responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, e pela manutenção da ordem pública no Distrito Federal.

As polícias militares possuem suas raízes no decreto expedido pelo então regente Padre Diogo Antônio Feijó. A esse respeito, José Nogueira Sampaio observa que, "A Lei de 10 de outubro de 1831 que assim se formou, estendo às províncias a instituição dos guardas permanentes, significa o monumento básico das polícias militares estaduais." (SAMPAIO, José Nogueira. Fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2ª ed. São Paulo: 1981, p.51), sendo uma instituição secular que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



congrega homens e mulheres que se dedicam a nobre profissão de zelar pela segurança pública da população do DF. Os integrantes das polícias militares são agentes policiais e exercem funções de segurança pública, que é diversa das realizadas pelas forças armadas que em atendimento ao art. 142, da Constituição Federal, são responsáveis pela defesa da pátria, segurança nacional, e a garantia dos poderes constitucionais, e por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A Polícia Militar possui competência ampla na preservação da ordem pública que engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, à exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, pois, a Polícia Militar é a verdadeira força pública da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial em tema de ordem pública e, especificamente, da segurança pública.

O Policial Militar enfrenta grandes riscos durante toda a sua carreira, seja nos treinamentos, na sua vida diária ou nas atividades operacionais, sendo a possibilidade de dano físico ou de morte fato permanente na sua profissão, porém estes heróis, muitas vezes são esquecidos quando ocorre eventos que atingem sua integridade física, como no acidente ocorrido em 27 de maio.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo Cabo Ramos à sociedade do Distrito Federal, sendo justificável este voto de pesar a sua família.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de maio de 2013

Deputado **Dr. MICHEL**
PEN/DF

Dep. **Agaciel Maia**
PTC/DF

Deputado **Aylton Gomes**
PR/DF

Deputado **Benedito Domingos**
PP/DF

Deputado **Robério Negreiros**
PMDB/DF

Deputada **Celina Leão**
PSD/DF

Deputado **Cristiano Araújo**
PTB/DF

Deputado **Chico Leite**
PT/DF

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 486/2013
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



Deputado **Chico Vigilante**
PT/DF

Deputado **Claudio Abrantes**
PT/DF

Deputada **Eliana Pedrosa**
PSD/DF

Deputado **Evandro Garla**
PRB/DF

Deputado **Israel Batista**
PEN/DF

Deputado **Joe Valle**
PSB/DF

Deputada **Liliane Roriz**
PSD/DF

Deputada **Luzia de Paula**
PEN/DF

Deputado **Olair Francisco**
PT do B/DF

Deputado **Patrício**
PT/DF

Deputado **Raad Massouh**
PPL/DF

Deputada **Arlete Sampaio**
PT/DF

Deputado **Roney Nemer**
PMDB/DF

Deputado **Washington Mesquita**
PSD/DF

Deputado **Wasny Roure**
PT/DF

Deputado **Wellington Luiz**
PPL/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 4861/2013
Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 10/06/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 486 / 2013
Folha Nº 04 RITA